

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

**Resolução CMS/TBV n. 001/2025**

**“Ratifica os Conselheiros e as Conselheiras com Assento no Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; considerando a Lei Municipal nº 359/2015; considerando a decisão soberana da Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho realizada no dia 10 de março de 2025, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, divulgada por meio do Edital nº. 01/2025 – CMS no Diário Oficial do Município;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025 os membros do Conselho Municipal de Saúde, citados a seguir:

#### **I. I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Flaviane da Silva Carvalho Vieira

SUPLENTE: Helenice Galvão de Assunção

#### **II. Representantes da Atenção Primária em Saúde – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Zona Rural:**

TITULAR: Jussara Barbosa de Souza Vasconcelos

SUPLENTE: Delaide Lessa dos Santos

#### **III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR: Giselle Maria Oliveira dos Reis

SUPLENTE: Elaine Custodia de Oliveira Bezerra Soares

#### **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:**

TITULAR: Maria do Carmo Gomes dos Santos

SUPLENTE: Cariane Queila Lopes dos Santos Fernandes

#### **V. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:**

TITULAR: Eujasciton da Silva Melo

SUPLENTE: Saulo dos Santos Mendes

#### **VI. Representantes da Média e Alta Complexidade: Programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e SAMU:**

SUPLENTE: Maria da Conceição Amorim dos Santos

SUPLENTE: Palloma Glaciella de Souza Jesus

**VII. Representantes do Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva:**

TITULAR: Naiane Oliveira dos Reis

SUPLENTE: Mirtana Oliveira de Souza Neves

**VIII. Representantes da Cresol e Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira:**

TITULAR: Francisco Dourado dos Passos

SUPLENTE: Fabiana Pereira de Souza Barbosa

**IX. Representantes da Igreja Católica:**

TITULAR: Marivânia de Oliveira Silva Delgado

SUPLENTE: Maria do Carmo Vasco

**X. Representantes da Associação Unida dos Moradores Vazante I e Vazante II:**

TITULAR: Sandro Júnior dos Santos Silva

Suporte: Eduardo Almeida Silva

**XI. Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores de Curral Velho e Vereda:**

TITULAR: Filismino Tavares dos Santos

SUPLENTE: Maria Santana de Natividade

**XII. Representantes da Igreja Assembleia de Deus – A Missão:**

TITULAR: Anderson de Souza Azevedo

SUPLENTE: Celita Francisca da Silva

**XIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

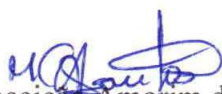
TITULAR: Maria Almeida Santos

SUPLENTE: Maria Aparecida de Almeida Branco

Art. 2º - Os nomes acima mencionados serão obrigatoriamente homologados pelo Poder Executivo Municipal por meio de Portaria específica da autoridade administrativa competente na publicação do Diário Oficial do dia 10 de março de 2025 ou no dia subsequente ao mencionado.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 10 de março de 2025.



Maria da Conceição Amorim dos Santos  
Presidente